

Resolução nº : 1263/2002
Protocolo nº : 30590/02
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0111-5 , na importância de R\$ 10.830,19 (dez mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente